



# Ispá

Instituto Universitário  
de Ciências Psicológicas,  
Sociais e da Vida

**COMPLEXIDADE LINGÜÍSTICA E TESTEMUNHO INFANTIL EM  
PORTUGAL: ANÁLISE DE DECLARAÇÕES PARA MEMÓRIA FUTURA**

MARTA AFONSO DANIEL DOS SANTOS

Orientador de Dissertação:

PROF. DOUTORA TELMA SOUSA ALMEIDA

Professor de Seminário de Dissertação:

PROF. DOUTOURA TELMA SOUSA ALMEIDA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

**MESTRE EM PSICOLOGIA**

Especialidade em Psicologia Clínica

**2024/2025**

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Professora Telma Sousa Almeida, apresentada no ISPA – Instituto Universitário para obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicologia Clínica.

## **Agradecimentos**

A realização desta tese representou para mim o fim de um capítulo, de um percurso exigente, repleto de desafios e aprendizagens. Apesar das dificuldades encontradas ao longo deste grande caminho, foi também uma grande oportunidade de crescimento pessoal e acadêmico.

Quero expressar o meu mais profundo agradecimento aos meus pais, pela paciência, pela confiança acima de tudo, compreensão e apoio incondicional em todos os momentos – principalmente nos mais difíceis. Agradeço também a todos os meus amigos, principalmente à Raquel, à Bia e à Joana, que direta e indiretamente, nunca deixaram de acreditar em mim e que, com as suas palavras e presença, me ajudaram a manter-me firme e motivada até ao fim.

Um agradecimento ainda muito especial à minha orientadora, Prof. Doutora Telma Almeida, e à Prof. Patrícia Gonçalves (que me acompanhou nesta reta final), pela disponibilidade constante, pela orientação segura e, sobretudo, pelo suporte e incentivo nos momentos em que as coisas pareciam estar a correr menos bem. A sua confiança e acompanhamento foram fundamentais para que este projeto ganhasse forma e sentido, e esta etapa fosse concluída com sucesso.

Agradeço também à faculdade e aos momentos que esta me proporcionou, pela formação sólida, pelos recursos e por me ter permitido crescer enquanto pessoa e futura profissional.

Por fim, e sem dúvida o mais importante, agradeço a todas as crianças que, com as suas vozes e mesmo sem saberem, inspiraram esta investigação. Que este trabalho possa, de alguma forma, contribuir para que as suas palavras sejam sempre ouvidas com clareza e com todo o cuidado que merecem.

Obrigada.

## Resumo

**Objetivo:** O presente estudo apresenta como principal objetivo explorar a relação entre a complexidade linguística das perguntas colocadas pelos juízes portugueses, no âmbito do procedimento legal de Declarações para Memória Futura (DMF), e a quantidade de informação partilhada pelas crianças alegadamente vítimas de abuso sexual, e ainda se estas se relacionam com a idade. **Método:** Para compreender esta relação, foram analisadas 147 entrevistas de DMF, realizadas no âmbito de processos judiciais ocorridos entre 2009 e 2014. A complexidade linguística foi avaliada através de 8 medidas quantitativas dos componentes de cada enunciado (número de perguntas, frases gramaticais, orações, frases, falsos começos, palavras, comprimento das palavras, comprimento médio das frases). **Resultados:** A complexidade linguística observada relacionou-se com a quantidade de detalhes partilhada de forma inversa, sugerindo que quando a complexidade aumenta, a quantidade de detalhes partilhados diminui. De igual forma, a complexidade linguística relacionou-se de forma inversa com a idade, sugerindo também que quanto maior a complexidade linguística, mais nova tende a ser a criança. Para além disto, a idade encontra-se ainda relacionada com a quantidade de detalhes, quanto mais velha a criança, maior a quantidade de detalhes partilhados. **Conclusão:** Em conjunto, estes resultados permitiram compreender as relações entre a complexidade linguística, a idade e a quantidade de detalhes partilhados pelas crianças em contexto judicial portug, contribuindo para uma melhor compreensão da influência da linguagem judicial no testemunho infantil e reforçando ainda mais a importância de práticas baseadas em evidência científica.

**Palavras-chave:** Complexidade Linguística; Testemunho Infantil; Entrevista Forense de Crianças; Abuso Sexual Infantil; Desenvolvimento Infantil.

## Abstract

**Objective:** The present study aims to explore the relationship between the linguistic complexity of questions posed by Portuguese judges within the legal procedure of *Declarações para Memória Futura* (DMF – Statements for Future Memory) and the amount of information shared by children allegedly victims of sexual abuse, as well as whether these are related to age. **Method:** To examine this relationship, 147 DMF interviews conducted during judicial proceedings between the years 2009 and 2014, were analyzed. Linguistic complexity was assessed through eight quantitative measures of each utterance's components (number of questions, grammatical sentences, clauses, sentences, false starts, words, word length and average sentence length). **Results:** Linguistic complexity was inversely related to the number of details shared, suggesting that as complexity increases, the number of details provided decreases. Similarly, linguistic complexity was inversely related to age, indicating that higher linguistic complexity tends to occur when the child is younger. Additionally, age was positively associated with the number of details shared. The older the child, the more details were provided. **Conclusion:** Overall, these findings shed light on the relationships between linguistic complexity, age, and the number of details shared by children in judicial Portuguese contexts, contributing to a deeper understanding of the influence of judicial language on children's testimony and further reinforcing the importance of evidence-based practices.

**Keywords:** Linguistic Complexity, Child Testimony, Child Forensic Interview, Child Sexual Abuse; Child Development.

## Índice

<b>Nota do Autor acerca do Formato de Dissertação .....</b>	<b>1</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>2</b>
Relevância do Testemunho.....	3
Protocolos de Entrevista .....	5
Tipos de Perguntas.....	7
Complexidade Linguística.....	10
<b>Objetivos .....</b>	<b>12</b>
<b>Hipóteses .....</b>	<b>13</b>
<b>Método.....</b>	<b>13</b>
Participantes.....	13
Material.....	15
Procedimento de análise de dados .....	16
<i>Complexidade Linguística</i> .....	17
<i>Quantidade de informação partilhada (em número de detalhes)</i> .....	18
<b>Resultados .....</b>	<b>18</b>
Análises Descritivas .....	18
<i>Complexidade Linguística Total e Detalhes</i> .....	19
<i>Complexidade Linguística Total e Idade</i> .....	20
<i>Idade e Detalhes</i> .....	22
<b>Discussão .....</b>	<b>22</b>
<b>Limitações .....</b>	<b>27</b>
<b>Implicações Práticas.....</b>	<b>28</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>30</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>37</b>
Anexo A – Tabela 1. Caracterização Sociodemográfica.....	37
Anexo B – Normalidade das variáveis .....	38

## Índice de Quadros

<b>Quadro 1</b> - Exemplo de codificação.....	17
<b>Quadro 2</b> - Matriz de Correlações entre Complexidade Linguística Total e Detalhes. ....	20
<b>Quadro 3</b> - Matriz de Correlações entre Complexidade Linguística Total e Idade. ....	21
<b>Quadro 4</b> - Matriz de Correlações entre Idade e Detalhes. ....	22

### **Nota do Autor acerca do Formato de Dissertação**

Esta dissertação segue o formato de artigo de investigação empírica e está estruturada de acordo com as normas estabelecidas pelo ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. O corpo principal do texto está organizado em cinco secções: a Secção 1 apresenta o estado da arte acerca da complexidade linguística no contexto das entrevistas forenses com crianças, com particular foco nas perguntas formuladas pelos juízes portugueses e na forma como esta estrutura pode influenciar a quantidade e qualidade dos relatos. A Secção 2 descreve a metodologia utilizada, incluindo informação sobre a amostra, os materiais e os procedimentos de codificação e análise dos dados. A Secção 3 apresenta os resultados das análises empíricas realizadas. A Secção 4 desenvolve uma discussão crítica desses resultados. Por fim, a Secção 5 apresenta as conclusões, limitações e sugere direções para investigações futuras.

## Introdução

O abuso sexual de menores, enquadrado nos crimes contra a autodeterminação sexual (Art.º 171.º a 176.º-B do Código Penal), visa proteger o livre desenvolvimento da personalidade da criança e do jovem no domínio sexual. Sendo um crime de natureza pública, pode e deve ser denunciado por qualquer pessoa, mesmo apenas quando só existem suspeitas. De acordo com os Relatórios Anuais de Segurança Interna dos últimos anos (RASI, 2024; RASI 2023; RASI 2022), os crimes de violação, pornografia de menores e abuso sexual de crianças registaram o maior número de detenções e inquéritos todos os anos. A maioria das detenções teve por base o crime de abuso sexual de crianças (38%), com grande parte das vítimas a pertencer ao sexo feminino (93,8%), e os ofensores ao sexo masculino (93,8%). Na relação ofensor-vítima prevalece o contexto da relação familiar (39,1%), seguido de conhecido (16,4%) e desconhecido (7,5%). A relação entre a vítima e o ofensor constitui um fator determinante na caracterização e compreensão do abuso sexual infantil, e estudos recentes (Ferragut, M. et. al., 2021; Mathews, B. et. al., 2024) indicam que na maioria dos casos, o agressor é uma pessoa próxima da criança (frequentemente um familiar ou alguém do seu círculo de confiança), contribuindo para a manutenção do silêncio e tendo implicações diretas na duração e gravidade do abuso, bem como na forma que as crianças relatam estes acontecimentos (Ferragut et. al., 2021; Katz & Field, 2020)

A persistência deste cenário e a situação de vulnerabilidade que estas crianças se encontram é preocupante, sendo imperativo assegurar que as práticas de escuta das alegadas vítimas, particularmente nesta faixa etária, sejam realizadas de forma a promover a precisão e a validade do testemunho, salvaguardando, acima de tudo, a integridade e o bem-estar da criança.

Desde 2007, em Portugal, as crianças alegadamente vítimas de abuso sexual prestam o seu testemunho através das Declarações para Memória Futura (DMF), com o objetivo de serem protegidas da exposição de testemunhar em tribunal. As DMF, um procedimento especial de prova testemunhal, constituem uma diligência processual de recolha de depoimento na fase de inquérito (Peixoto et. al., 2017), sendo-lhes atribuído o mesmo valor probatório que ao testemunho prestado em sede de julgamento. As entrevistas para as DMF são gravadas em áudio e conduzidas pelo juiz presidente, na presença do Ministério Público, do advogado do suspeito e de um técnico – geralmente um psicólogo, cuja função é apoiar a criança durante a diligência (Peixoto, et al., 2017). Assim, para além da sua importância processual, as DMF assumem também uma dimensão psicológica e comunicacional, uma vez

que a forma como as perguntas são formuladas e apresentadas, tem implicações diretas na qualidade e fiabilidade do testemunho da criança (Brown & Lamb, 2015).

O testemunho da criança nos casos de abuso sexual assume particular relevância, uma vez que este testemunho é, frequentemente, a única prova disponível, devido à ausência de indícios físicos ou biológicos que comprovem o abuso (Lamb et. al., 2018). Isto reforça a necessidade destas entrevistas serem realizadas de forma adequada e eficaz, sendo primordial que a recolha das declarações ocorra no menor espaço de tempo possível – idealmente logo após a ocorrência ou o conhecimento dos factos -, de modo a assegurar que o relato é obtido nas melhores condições (Peixoto et. al., 2017) e que a vítima seja, de facto, protegida. Assim, a obtenção do relato da criança através da entrevista, bem como a compreensão das dinâmicas psicológicas envolvidas, tornam-se elementos centrais tanto para a investigação criminal como para a proteção da criança (Barroso & Neto, 2020).

### **Relevância do Testemunho**

Sabe-se que, aquando vítimas menores de idade e principalmente neste tipo de crime, pode haver um condicionamento do testemunho dado pelo/a menor devido, por exemplo, à relação que mantém com o agressor, a gravidade do abuso, o intervalo de tempo entre o acontecimento e a entrevista, bem como as características do entrevistador e a própria entrevista (Lamb, 2007; Carmo, 2013; Wallis & Woodworth, 2020). Assim, a entrevista forense assume um papel primordial na investigação criminal.

Quando as testemunhas são crianças, a literatura tem demonstrado que estas entrevistas implicam, ou deveriam implicar, a aplicação de uma metodologia e execução específicas por profissionais habilitados e com experiência para obter o relato mais fiel possível (Peixoto et. al., 2014). Não só pelas limitações desenvolvimentais, características da idade, mas também pela possibilidade da existência de limitações a nível intelectual, entre outros fatores (Lamb et. al., 2008; Cederborg et. al., 2010). A habilidade de formar e recuperar memórias ricas em detalhes (quem, quando, onde, contexto emocional) emerge cedo, mas vai melhorando ao longo da infância conforme o hipocampo e as redes corticais se desenvolvem, mostrando mudanças claras na quantidade e qualidade de memórias, consoante a idade (Fivush, 2011; Slemeczy & Ghetti, 2024).

A linguagem e as competências narrativas, sensíveis à complexidade linguística das perguntas formuladas, também são determinantes poderosos na expressão dos detalhes que estas crianças partilham. A capacidade de organizar eventos em narrativas coerentes

(vocabulário, sintaxe, ordem temporal) melhora com a idade e permite traduzir memórias em relatos mais ricos e detalhados (Fivush, 2011; Carneiro, 2008). Estudos sobre a memória autobiográfica e sobre o papel do discurso parental (*reminiscing*) mostram que crianças expostas a estilos de discurso mais elaborativos contam mais detalhes e narrativas pessoais mais coerentes (Fivush, Haden & Reese, 2006).

Importa referir que o entrevistador não pode controlar ou prever totalmente o conteúdo e/ou a quantidade, das respostas fornecidas pela criança, nem intervir diretamente nas suas capacidades cognitivas ou linguísticas. Recordar memórias detalhadas exige um certo tipo de controlo atencional, organização, seleção de sugestões irrelevantes e Rajan, Cuevas e Bell (2014) demonstrou claramente que estas funções executivas se desenvolvem com a idade e refletem, em parte, a capacidade de recuperar e reportar pormenores detalhados. A literatura tem ainda demonstrado que a memória infantil é particularmente vulnerável à influência de perguntas sugestivas e à contaminação de informação (Danby, 2024; Stolzenberg & Pezdek, 2013). No entanto, estudos empíricos comprovam que crianças de 4 anos, quando entrevistadas com técnicas adaptadas ao seu desenvolvimento, podem produzir narrativas precisas e detalhadas, especialmente quando incentivadas a recordar eventos através de relatos livres (Hershkowitz et al., 2012; Lamb et al., 2018). Assim, ao se ajustar a abordagem comunicativa, pode influenciar significativamente a qualidade e a quantidade de informação obtida durante a entrevista (Larsson & Lamb, 2009), tornando-se essencial compreender como a estrutura e a formulação linguística das perguntas influenciam as respostas infantis.

Apesar da reconhecida relevância do testemunho de crianças no esclarecimento destes casos, a investigação tem evidenciado que a forma como estas entrevistas são conduzidas nem sempre asseguram as condições necessárias para a obtenção de relatos fiáveis. Um estudo de Peixoto e colaboradores (2012) constatou que, mesmo em situações onde existem fortes indícios físicos e psicológicos de abuso, as crianças podem ser entrevistadas até nove vezes. Esta repetição de entrevistas ou a formulação recorrente de perguntas podem elevar o risco de contaminação da memória infantil e revitimização da criança-vítima (Hershkowitz & Terner, 2007; Macleod et. al., 2021). Estes estudos evidenciam uma clara lacuna nos procedimentos de recolha de testemunho, apontando para uma prática ainda fragmentada e pouco padronizada no contexto português, sugerindo que apesar dos desenvolvimentos legislativos das últimas duas décadas no reconhecimento do valor do testemunho infantil, as práticas atuais permanecem insuficientes para garantir uma abordagem verdadeiramente protetora e eficaz.

De forma semelhante, Ribeiro (2009) revelou que as alegadas vítimas de abuso sexual infantil são frequentemente entrevistadas por diversos profissionais – como polícias, juízes, promotores, assistentes sociais e psicólogos – podendo chegar a ser ouvidas, em média, oito vezes ao longo do processo. A autora destaca ainda que a maioria destes profissionais não possui formação ou algum tipo de orientação específica sobre como conduzir este tipo de entrevistas, o que levanta sérias preocupações quanto à qualidade e fiabilidade dos testemunhos recolhidos. Esta ausência de preparação revela um problema estrutural no sistema de justiça, que reforça a necessidade de protocolos uniformizados e baseados em evidência científica para orientar a inquirição de crianças em contexto forense.

Atualmente, em Portugal, não existem *guidelines* específicas sobre como os juízes, advogados de defesa e procuradores portugueses devem conduzir as entrevistas com crianças em tribunal, nem uma avaliação sistemática dos métodos já existentes (Peixoto et. al., 2017).

Embora existam algumas linhas gerais de como se deve entrevistar uma criança vítima de abusos sexuais (APAV, 2002; Magalhães & Ribeiro, 2007), a sua utilização não é obrigatória, dando espaço à emergência de uma diversidade de práticas. Esta ausência de diretrizes obrigatórias em Portugal, conduz à ausência de uma padronização na linguagem e na formulação das perguntas dirigidas às crianças. É precisamente nesta dimensão linguística que o presente estudo se centra, procurando analisar a relação entre a complexidade das perguntas formuladas e a quantidade de informação obtida.

Este cenário contrasta com a política internacional, onde foram desenvolvidos protocolos de entrevista estruturados que traduzem as evidências científicas em recomendações práticas, permitindo orientar a recolha dos testemunhos. Tal como, por exemplo, o protocolo de entrevista investigativa *do National Insititute of Child Health and Human Development* (NICHD), que privilegia uma abordagem científica, mais centrada na criança e na criação de um ambiente de confiança, ou o *Achieving Best Evidence* (ABE), que adota uma abordagem mais judicial e centrada na prova, procurando proteger a criança mas focado na necessidade de obter um testemunho admissível em tribunal (Brown et. al., 2013; Erens et.al., 2022; Davidson, J. C. & Bifulco, A., 2009)

## **Protocolos de Entrevista**

Face às limitações identificadas nas práticas interrogativas convencionais, foram desenvolvidos protocolos internacionais de entrevista estruturados que operacionalizam as evidências científicas em *guidelines* práticas. As diretrizes internacionais para o interrogatório

forense de crianças assentam num protocolo estruturado, concebido para mitigar as dificuldades inerentes à obtenção de relatos fiáveis por parte de jovens testemunhas. O estilo interrogativo convencional, frequentemente utilizado por adultos em contextos não forenses, revela-se particularmente inadequado nestas circunstâncias. A sua natureza excessivamente diretiva potencia a ocorrência de problemas, nomeadamente: (i) respostas baseadas em especulação, (ii) interpretações erróneas das questões colocadas, e (iii) produção de falsos testemunhos - fenómenos frequentemente associados a intrusões de memória, processos confabulatórios, entre outros (Kórkman et. al., 2024).

Adicionalmente, esta abordagem tradicional mostra-se ineficaz na criação de um ambiente propício à comunicação, especialmente no caso de crianças que manifestem receio ou que, por outras razões, se mostrem inicialmente pouco informativas. As atuais diretrizes para entrevistas forenses com crianças têm sido objeto de um contínuo aprimoramento, sustentado por um crescente corpo de evidências científicas, assentando em três pilares fundamentais: (a) avanços no conhecimento sobre o desenvolvimento infantil, (b) resultados de estudos experimentais controlados, e (c) dados provenientes de investigações de campo em larga escala (Kórkman et. al., 2024).

Este processo evolutivo tem permitido o refinamento de técnicas cada vez mais eficazes na maximização da exatidão e precisão dos testemunhos infantis, assegurando simultaneamente os requisitos éticos e legais que devem nortear qualquer procedimento de natureza forense. A implementação rigorosa destas diretrizes representa, assim, um elemento crucial para a obtenção de relatos fiáveis e para a proteção dos direitos das crianças envolvidas em processos judiciais, no entanto, apesar de ser adotado em diversas jurisdições do mundo (La Rooy et. al., 2015), inclusive tem sido testado em Portugal, a implementação do protocolo deve ser acompanhada de uma grande mudança nas práticas atuais (Peixoto et. al., 2015; Peixoto., et. al., 2017).

Entre os diversos protocolos existentes para entrevista forense de crianças, o protocolo de entrevista investigativa do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), operacionaliza os princípios sobre os quais tem havido um claro consenso profissional e científico, demonstrando melhorar significativamente o comportamento dos entrevistadores, ajudando-os a obter informações com maior probabilidade de exatidão, uma vez que as informações são recordadas pela criança livremente e não em resposta a informações ou sondagens realizadas pelo entrevistador (Lamb et., al. 2018). Tem como principal objetivo assegurar a qualidade e fiabilidade do testemunho, baseando-se em práticas

centradas na criança e evidência científica, com uso de perguntas abertas, redução de sugestões e a criação de um ambiente de confiança (Lamb. et., al. 2008).

Destaca-se por ser o mais amplamente estudado e validado cientificamente, particularmente no contexto de investigações de alegados casos de abuso sexual e/ou físico de menores, associando-se a um aumento nas taxas de revelação (33% para 50% em casos de abuso sexual) por parte das crianças (Hershkowitz et. al., 2014). Embora numerosos outros protocolos compartilhem os mesmos princípios fundamentais de entrevista (Fernandes et al., 2024), alguns carecem de validação empírica (Cirlugea & O'Donohue, 2016; Otgaar et.al., 2019), o que resulta numa grande diversidade de práticas, criando diferenças nas oportunidades que a crianças tem para relatar as suas experiências (Kórkman, et. al., 2024).

O *Achieving Best Evidence* (ABE) (Ministério da Justiça do Reino Unido, 2022) constitui outro protocolo de entrevista forense amplamente utilizado em Inglaterra e no País de Gales. Apresenta um foco mais judicial e procedimental, embora também integre princípios psicológicos, procurando equilibrar a proteção da criança com a necessidade de obter a melhor prova, estruturando o processo de entrevista de forma a garantir a validade legal e a consistência da prova recolhida (Ministry of Justice, 2022). Tal como o protocolo NICHHD, o ABE enfatiza a importância de iniciar o interrogatório com questões abertas que permitam à criança fornecer uma narrativa livre e espontânea, adiando a utilização de perguntas fechadas para fases posteriores do processo. Além disso, este guia desaconselha expressamente a formulação de questões sugestivas ou direcionadas, que possam contaminar ou influenciar o relato da testemunha. (Korkman et. al., 2024).

Assim, no contexto português, onde a aplicação destes protocolos ainda é limitada, torna-se particularmente relevante aprofundar o conhecimento sobre as práticas de entrevista utilizadas, de modo a compreender em que medida se alinham, ou não, com as recomendações internacionais baseadas em evidência científica.

### **Tipos de Perguntas**

A probabilidade de as crianças sentirem incerteza e desconforto em tribunal em relação a outros contextos forenses é maior, uma vez que o interrogatório em tribunal é muitas vezes insensível e cognitivamente pouco favorável (Andrews & Lamb, 2017). Isto pode dever-se ao facto de os advogados serem treinados para obter respostas específicas das crianças, sendo os advogados de defesa, em particular, treinados para desacreditar as

testemunhas, por exemplo, fazendo algumas perguntas difíceis de responder (Ahern, Andrews & Lamb, 2017).

Diversos estudos motivados pelas preocupações sobre o modo como alegadas vítimas de abuso sexual são interrogadas, mostram mais uma vez que as crianças são comumente questionadas inapropriadamente pelos procuradores e advogados de defesa (Andrews, Lamb & Lyon, 2015; Klemfuss, Quas & Lyon, 2014) e que a forma como estas questões são colocadas afeta tanto a quantidade como a qualidade da informação reportada pelas testemunhas (Brown & Lamb, 2015). Para além disto, a influência da condução da entrevista e as condições em que a mesma é realizada, têm um impacto significativo no depoimento, sendo por isto necessária a adoção de regras específicas e cuidados a ter na audição destas vítimas (Carmo, 2013).

Apesar das crianças conseguirem, por norma, lembrar os incidentes que experienciaram, a relação entre a idade e a memória é complexa, existindo uma variedade de fatores que podem influenciar a qualidade da informação providenciada (Lamb et. al., 2008). Alguns estudos mostram claramente que quando adultos e crianças são convidados a lembrar um evento (ex. “Diz-me tudo o que te lembras...”), fornecem relatos narrativos que, muitas vezes embora sejam incompletos, são suscetíveis de serem exatos. Existe um consenso de que as perguntas abertas são as mais desejáveis, uma vez que permitem frequentemente obter descrições mais fiáveis, elaboradas e espontâneas sobre os acontecimentos passados (Lamb & Fauchier, 2001). São formuladas de maneira a encorajar a criança a expressar-se livremente, permitindo-lhe elaborar mais as suas respostas, sem que lhe seja imposta uma resposta específica. Estas perguntas favorecem a evocação livre e espontânea de memórias por parte da criança, o que tende a resultar na partilha de informação mais rica e detalhada dos acontecimentos vividos (Kórkman et., al. 2024).

De acordo com o NICHD, existem 2 tipos de perguntas abertas (Lamb et. al., 2008): convites e diretivas. Os primeiros, permitem que as crianças se recordem livremente dos acontecimentos (e.g. “conta-me o que aconteceu”; “diz-me mais sobre [algum pormenor referido pela criança]”). Já as diretivas, permitem que a criança se recorde dos acontecimentos, focando-se em pormenores da alegação, sendo consideradas questões “WH”, formuladas através “o quê”, “como”, “porquê”, “quem”, “quando” e “onde” (Ahern et. al., 2018). Embora as perguntas mais focadas sejam, muitas vezes, necessárias para obter pormenores que faltam nos relatos de recordação livre, a probabilidade de os relatos das

crianças estarem contaminados aumenta quando estas são feitas numa fase precoce da entrevista. (Lamb., et. al. 2018)

Apesar de se saber que os convites são as questões mais produtivas e as que as crianças respondem mais eficazmente, as diretivas continuam a assumir um papel preponderante nos inquéritos (Andrews et. al., 2015; Y et. al., 2014). Se forem solicitados aos indivíduos mais detalhes, através do uso de perguntas abertas, como “conta-me mais sobre isso”, as crianças recordam frequentemente pormenores adicionais, e é provável que também estes sejam exatos. Porém, se os entrevistadores fizerem perguntas com opções como “ele usava óculos?”, ou perguntas sugestivas como “então ele tocou-te por baixo da roupa!” quando não foi mencionado nenhum detalhe pela criança, a probabilidade de erro do relato aumenta drasticamente (Lamb & Fauchier, 2001).

As perguntas fechadas, sob a forma de/ou escolha múltipla, restringem a liberdade de expressão da criança, aumentando consequentemente o risco de erros e/ou enviesamentos de resposta influenciando negativamente a qualidade do relato. Ainda que nem sempre as perguntas abertas conduzam a respostas totalmente precisas, acabam por demonstrar um maior potencial para obter narrativas credíveis e fiáveis, quando comparadas com perguntas fechadas (Lamb et. al., 2018)

Num estudo realizado na Escócia, verificou-se que os entrevistadores fizeram perguntas sugestivas, particularmente perigosas, logo no início das entrevistas (Andrews & Lamb, 2017). Algo que pode ser considerado como problemático, principalmente se estas perguntas pressupõem que determinados factos aconteceram (Peixoto et. al., 2017), podendo levar à produção de falsos testemunhos, mesmo em situações em que não ocorreu qualquer abuso (Kórkman et. al., 2024) Andrews & Lamb (2017) concluíram ainda que aproximadamente 30% das questões colocadas eram perguntas de opção, sendo estas as segundas mais suscetíveis de provocar respostas menos exatas em contextos analógicos de laboratório, o que salienta a violação das recomendações profissionais e científicas que as investigações têm vindo a demonstrar.

Em Portugal, Peixoto e colaboradores (2017) mostraram que as entrevistas realizadas no âmbito das Declarações para Memória Futura (DMF), se caracterizam por uma utilização predominante de perguntas de opção, as quais aumentam significativamente o risco de contaminação da memória. Esta utilização é particularmente preocupante no caso de crianças mais jovens, que demonstram uma maior suscetibilidade a responder a perguntas sugestivas e de escolha forçada (Lamb et al., 2000). Adicionalmente, esta abordagem confirmatória,

baseada no recurso sistemático a perguntas de opção, limita a capacidade de as crianças descreverem livremente os eventos, comprometendo a fiabilidade dos seus relatos.

Acresce que, tendo os juízes e procuradores acesso aos factos antes da realização das DMF, o uso excessivo deste tipo de perguntas, poderá indicar que as declarações foram encaradas como um meio de confirmação das provas já recolhidas, em detrimento de uma genuína entrevista investigativa orientada para a obtenção de provas (Peixoto et. al., 2017).

Para além disto, sabe-se ainda que é provável que a complexidade linguística das perguntas varie em função do tipo de pergunta, pois alguns tipos de pergunta podem ser mais propensos do que outros a tornarem-se mais complexos (ex. perguntas sugestivas). Isto pode levar a que as perguntas contenham componentes que aumentam a complexidade e a probabilidade das crianças e jovens não responderem, serem inconsistentes ou ficarem confusas (Andrews & Lamb, 2017).

Neste sentido, a forma como os entrevistadores, principalmente os juízes, formulam linguisticamente as suas perguntas torna-se especialmente relevante, uma vez que se sabe que a complexidade linguística é um poderoso determinante na obtenção de um testemunho de qualidade (Andrews & Lamb, 2017).

### **Complexidade Linguística**

A literatura é ainda relativamente consistente com facto de grande parte das perguntas colocadas serem linguisticamente complexas e as crianças poderem não possuir a capacidade linguística e a competência psicológica necessárias para compreender e responder eficazmente aos interrogatórios em tribunal (Zajac & Cannan, 2009; Zajac et. al., 2003). Além de reduzir a quantidade e a qualidade dos detalhes fornecidos, a utilização de perguntas linguisticamente complexas pode também ter consequências psicológicas negativas para as crianças. De acordo com Lamb e colaboradores (2018), perguntas mal formuladas ou excessivamente complexas aumentam a probabilidade de respostas inconsistentes e de mal-entendidos, colocando em causa tanto a fiabilidade do testemunho como o bem-estar emocional da criança. De forma semelhante, Pipe e colaboradores (2007) sublinham que entrevistas conduzidas de forma inadequada — incluindo o uso de linguagem pouco acessível — podem agravar o desconforto e o stress da criança, contribuindo para experiências de vitimação secundária, uma vez que a criança revive o evento num contexto que deveria ser protetor e compreensivo.

Crianças são significativamente menos precisas ao relatar o evento quando foram questionadas com perguntas complexas e inadequadas ao seu nível de desenvolvimento, em comparação com perguntas simples (Andrews & Lamb, 2017). Contudo, as crianças raramente pedem esclarecimentos sobre perguntas gramaticalmente complexas e/ou sem sentido, talvez porque têm dificuldade em perceber se compreenderam ou não os pedidos (Carter et. al., 1996)

Lamb, Malloy, Hershkowitz, e La Rooy (2015) mostraram que muitas perguntas feitas às testemunhas são linguisticamente complexas, incluem vocabulário avançado e/ou podem exigir que as testemunhas relatem informações que estejam fora do âmbito das suas competências como por exemplo, recordar datas ou frequências de eventos. Além disto, os advogados perguntam frequentemente a crianças testemunhas sobre factos ocorridos há muito tempo (muitas vezes há anos) e podem pedir às crianças que recordem aspetos de acontecimentos passados que podem ser especialmente difíceis de recordar como por exemplo, detalhes sobre a roupa que usava em determinado dia (Ahem, Andrews & Lamb, 2017).

Sabe-se ainda que a complexidade das perguntas pode interagir com a idade da criança e tanto o papel do entrevistador como o tipo de pergunta podem afetar a responsividade da criança, a produtividade e a consistência do relato (Zajac & Hayne, 2003; Zajac & Cannan, 2009; Hanna et. al., 2012), independentemente de quem as fez e como estas foram formuladas, sugerindo assim a complexidade linguística como um poderoso determinante da resposta das crianças (Andrews & Lamb, 2017). O aumento da complexidade estrutural e sintática reduz a precisão dos relatos das crianças (Zajac & Cannan, 2009; Zajac et. al., 2003). Embora palavras e frases mais longas sejam, em geral, mais difíceis de compreender do que as mais curtas (Walker et al., 2013), frases longas podem ser mais fáceis de compreender do que frases curtas, uma vez que a compreensão pode ser influenciada por fatores como a ordem das palavras, a presença de negação, a voz verbal (ativa ou passiva) e o grau de familiaridade das palavras utilizadas (Perera, 1980; Scott & Koonce, 2013).

Assim, o intuito do presente estudo não foi aceder à fiabilidade do testemunho da criança em si nem ao conteúdo das perguntas colocadas pelos juízes, mas sim compreender e aprofundar o que a literatura tem vindo a demonstrar relativamente às diversas influências que interagem na formação do testemunho. De um modo geral, estas influências podem ser agrupadas em fatores que se relacionam com 1) o tipo de experiência que a criança está a ser questionada para relatar, 2) características próprias da criança e 3) a forma como a criança é

entrevistada (Lamb. et., al., 2018), sendo neste último ponto onde se encaixa o presente estudo.

Apesar da relevância deste tema para o contexto das entrevistas forenses, não existem, até ao momento, estudos em Portugal que analisem de forma direta a complexidade linguística das perguntas formuladas pelos juízes. Estas lacunas revelam a pertinência científica e social do presente estudo, tornando-se essencial aprofundar o estudo da complexidade das perguntas e a forma como esta se relaciona com a quantidade de informação partilhada pelas crianças no contexto judicial português. A literatura existente sobre esta temática ainda é escassa e, quando existente, não contempla especificamente a dimensão da complexidade linguística das perguntas, sendo esta, inclusive, identificada como uma limitação em estudos anteriores. Desta forma, compreender como a complexidade linguística das perguntas influencia a produtividade do relato infantil é crucial para otimizar as práticas forenses portuguesas.

## **Objetivos**

Tendo em conta a relevância da linguagem utilizada pelos profissionais judiciais durante as entrevistas para as DMF, o presente estudo teve como principal objetivo analisar de que forma a complexidade linguística das perguntas formuladas pelos juízes/entrevistadores portugueses influencia a quantidade de informação fornecida pelas crianças. De forma mais específica, o estudo propôs-se a alcançar os seguintes objetivos:

**Objetivo 1:** Identificar e caracterizar o nível de complexidade linguística das perguntas formuladas pelos juízes nas entrevistas de DMF.

**Objetivo 2:** Avaliar a relação entre a complexidade linguística das perguntas e a produtividade das respostas das crianças, operacionalizada através da quantidade de detalhes partilhados.

**Objetivo 3:** Examinar se a complexidade linguística das perguntas varia em função da idade das crianças participantes.

**Objetivo 4:** Examinar se a quantidade de detalhes reportados varia em função da idade das crianças participantes.

## **Hipóteses**

As hipóteses formuladas fundamentam-se na literatura previamente apresentada, que sugere que a complexidade linguística das perguntas pode influenciar a quantidade e qualidade da informação fornecida por crianças em contexto de entrevista judicial. De acordo com Andrews e Lamb (2017), o aumento do comprimento e da complexidade estrutural das perguntas tende a elevar as exigências cognitivas e linguísticas, podendo, por conseguinte, reduzir a produtividade das respostas. Paralelamente, estudos no domínio da Psicologia do Desenvolvimento indicam que a capacidade narrativa e de organização do discurso melhora com a idade, conduzindo a relatos mais detalhados e coerentes (Fivush, 2011; Carneiro, 2008). Com base nestas evidências, foram formuladas as seguintes hipóteses de investigação:

**Hipótese 1:** Perguntas linguisticamente mais complexas estão associadas a uma menor partilha de detalhes por parte das crianças.

**Hipótese 2:** A complexidade linguística das perguntas varia em função da idade das crianças participantes.

**Hipótese 3:** A idade das crianças está positivamente relacionada com uma maior partilha de detalhes nas respostas.

## **Método**

O presente estudo é transversal, uma vez que os dados foram recolhidos num único momento temporal, a partir de DMFs produzidas em contexto judicial português. É considerado não experimental, por se basear na observação e análise de dados previamente existentes, obtidos através das entrevistas investigativas.

Assume também uma natureza quantitativa e correlacional, na medida em que procura compreender as relações entre duas ou mais variáveis (Barker, 2015), neste caso entre a complexidade linguística das perguntas formuladas pelos juízes, o relato das crianças entrevistadas, e a idade. Apresenta ainda um carácter exploratório secundário, dada a escassez de investigação empírica sobre a linguagem utilizada durante os procedimentos de DMF em contexto judicial português.

## **Participantes**

O presente estudo recorreu a uma amostra não probabilística, obtida através de amostragem por conveniência, composta por entrevistas realizadas a crianças identificadas

nos processos judiciais como alegadas vítimas de abuso sexual. A amostra é constituída por 147 Declarações para Memória Futura (DMF) produzidas no âmbito de processos judiciais ocorridos em tribunais portugueses entre os anos de 2009 e 2014.

A distribuição das idades é relativamente equilibrada, variando entre os 3 e os 17 anos, sendo as idades 13 (20,3%;  $n=30$ ), 12 (10,1%;  $n=15$ ) e 14 (10,1%;  $n=15$ ) as mais frequentes. Estas três faixas etárias, representam, em conjunto, cerca de 40% da amostra total, o que nos indica uma maior concentração de participantes na faixa etária entre os 12 e os 14 anos. 70,7% das crianças têm até 13 anos, enquanto apenas 1,4% ( $n=2$ ) tem 17 anos. A média de idades foi 11,2.

Relativamente ao género dos participantes, verifica-se uma clara predominância do género feminino, que representa 80,3% da amostra ( $n=118$ ), enquanto o sexo masculino representa apenas 19,7% ( $n=29$ ).

A distribuição da amostra no que diz respeito à região, é igualmente equilibrada entre as três regiões representadas, onde: Sul (38,1%;  $n=56$ ), Centro (35,4%;  $n=52$ ) e Norte (26,5%;  $n=39$ ). Ainda assim, observa-se uma pequena predominância de crianças provenientes da região Sul. No que diz respeito à cidade de origem, verificou-se uma maior concentração de participantes provenientes de Évora (14,9%;  $n=22$ ), Sintra (14,2%;  $n=21$ ) e Norte (19,6%;  $n=29$ ), seguidas por Águeda (10,8%;  $n=16$ ) e Estarreja (8,1%;  $n=12$ ). As restantes localidades – Arraiolos, Aveiro, Ílhavo, Ovar, Redondo, Vagos, Viana do Castelo e Vila Viçosa – apresentam valores inferiores a 7%, o que sugere uma amostra relativamente heterogénea em termos de proveniência territorial, ainda que com maior incidência em zonas do Alentejo e Lisboa.

A maioria dos casos que deram origem às DMF analisadas, referem-se a casos de suspeita de abuso sexual, totalizando 93,9% das situações ( $n=139$ ). Casos de abuso sexual associados a maus-tratos corresponderam apenas a 2,7% ( $n=4$ ) e maus-tratos isolados a 1,4% ( $n=2$ ) da amostra.

As crianças foram maioritariamente entrevistadas por apenas um (33,8%;  $n=50$ ) ou dois (38,5%;  $n=57$ ) entrevistadores. Três entrevistadores estiveram presentes em 22,3% dos casos ( $n=33$ ), enquanto casos com quarto, cinco, seis entrevistadores foram substancialmente menos frequentes (3,4%;  $n=5$ , 0,7%;  $n=1$  e 0,7%;  $n=1$ , respetivamente). No que diz respeito ao número de entrevistas oficiais, destaca-se que a maioria das vítimas participou em pelo menos três entrevistas oficiais (20,9%;  $n=31$ ), seguida por quatro entrevistas (18,4%;  $n=27$ ),

sendo os casos com cinco, seis e sete entrevistas menos frequentes (13,5%;  $n=20$ , 6,8%;  $n=10$ , e 2,7%;  $n=4$ , respetivamente).

A grande maioria dos casos reportou apenas um ofensor (93,2%;  $n=138$ ), com uma reduzida percentagem de situações com dois ou três ofensores (4,7%;  $n=7$  e 1,4%;  $n=2$ , respetivamente).

A análise da relação entre o ofensor e a vítima revelou que, em 20,9% dos casos ( $n=31$ ), o ofensor era um conhecido da vítima, sem relação de proximidade, (“*acquaintance*”), sendo a segunda categoria mais frequente “desconhecido” (14,9%;  $n=22$ ). O pai da vítima foi indicado como ofensor em 10,8% dos casos ( $n=16$ ) seguido do tio (8,1%;  $n=12$ ), do padrasto (6,1%;  $n=9$ ), do namorado (5,4%;  $n=8$ ) e do vizinho (4,1%;  $n=6$ ). Outros familiares e conhecidos como tios, avós, professores, entre outros, representam percentagens menores, indicando que 59,6 % dos ofensores faz parte contexto social próximo das vítimas ( $n=87$ ).

Para uma visão organizada dos dados sociodemográficos, a tabela 1, apresentada no anexo A, ilustra a relação entre o ofensor e a vítima em três contextos: familiar, social próximo ou desconhecido).

## **Material**

A recolha e transcrição dos dados foi efetuada com recurso ao software *Cockatto*. Posteriormente, procedeu-se à análise estatística dos mesmos através do software SPSS 30.0.0.0, o qual permitiu a sua organização e tratamento, possibilitando a verificação das hipóteses de investigação.

Para a codificação dos dados provenientes das DMF analisadas, recorreu-se ao Protocolo do NICHD (Lamb et., al., 2008; Lamb et. al., 2018), uma vez que este já foi traduzido e adaptado linguisticamente e culturalmente para Portugal (Peixoto, Ribeiro & Alberto, 2013) e esta adaptação inclui uma proposta de guião de entrevista, que reflete e explica as diferentes fases do protocolo. Mais concretamente, foi utilizado *Codebook* do NICHD (*unpublished*) para a análise de conteúdo de entrevistas investigativas. Este instrumento foi desenvolvido com base numa investigação aprofundada e de longa duração no âmbito da Psicologia do Testemunho e da Psicologia do Desenvolvimento, conduzida por Lamb et al. (2008), sendo amplamente reconhecido pela sólida base empírica que o fundamenta. Este *codebook* permite avaliar não só a quantidade, mas também a qualidade dos dados substantivos – isto é, das informações relevantes sobre os alegados eventos – obtidos durante o depoimento.

Adicionalmente, examina-se a relação entre as características das informações comunicadas pela criança e os métodos utilizados para as obter, incluindo a estrutura global da entrevista, o tipo de perguntas formuladas pelo entrevistador e as estratégias de questionamento utilizadas.

### **Procedimento de análise de dados**

O acesso aos áudios e/ou às transcrições das DMF foi autorizado pelas autoridades judiciais competentes, nomeadamente Tribunais do Norte, Sul e Centro de Portugal, mediante um pedido formal apresentado para efeitos de investigação científica.

Para o presente estudo, o processo de codificação focou-se na complexidade linguística das perguntas colocadas pelos entrevistadores (número de perguntas, número de frases gramaticais, número de frases, número de orações, falsos começos, número de palavras, comprimento médio das palavras e comprimento médio das frases) durante o procedimento das DMF; e na quantidade de detalhes partilhados pelas crianças sobre o alegado abuso, em resposta a cada pergunta ou enunciado do entrevistador.

Após a codificação de todas as entrevistas, cada intervenção foi classificada com base nas 8 medidas acima descritas e associada a um conjunto de valores, permitindo obter uma caracterização detalhada da complexidade linguística de cada enunciado individual. Considerando, contudo, que o presente estudo pretende avaliar a complexidade linguística ao nível da DMF – e não de cada pergunta isoladamente – procedeu-se à agregação dos dados para obter um valor total de complexidade linguística total por entrevista.

Para este efeito, foram somados os valores das oito medidas de todas as intervenções do entrevistador, correspondentes a cada entrevista. Para controlar as diferenças no número de intervenções entre DMFs, o valor total de complexidade linguística foi dividido pelo número de intervenções correspondentes, resultando assim na medida de complexidade utilizada para proceder com as análises.

Este procedimento assegurou assim que o cálculo da complexidade linguística refletisse o nível médio de complexidade das intervenções do entrevistador, e não apenas o número total de perguntas realizadas em cada entrevista, garantido uma medida mais fiel que caracterizasse o estilo linguístico global do entrevistador.

As respostas das crianças foram avaliadas ao nível da quantificação dos detalhes fornecidos perante cada intervenção do entrevistador, sendo estes posteriormente agregados de modo a calcular o número total de detalhes produzidos em cada entrevista.

## Complexidade Linguística

A Complexidade Linguística Estrutural das intervenções dos entrevistadores foi avaliada com base em oito medidas quantitativas relativas aos componentes de cada enunciado, seguindo os critérios previamente definidos por Andrews & Lamb (2017), onde:

1. Número de perguntas – contagem do número de perguntas em cada enunciado incluindo imperativos e afirmações formuladas como pergunta;
2. Número de frases gramaticais – uma sequência de palavras que formam uma unidade mais pequena do que uma oração e não precisa de conter um verbo (Burton, 2012);
3. Número de orações – contagem do número de orações em cada enunciado;
4. Número de frases – contagem do número de frases do enunciado;
5. Falsos começos – contagem do número de falsos começos em cada frase, sendo que podem ocorrer dentro de frases, bem como no início;
6. Número de palavras – contagem do número de palavras completas em cada enunciado;
7. Comprimento das palavras – comprimento médio (em letras) das palavras de cada enunciado.
8. Comprimento médio das frases – duração média (das palavras) das frases em cada enunciado.

Para uma compreensão mais aprofundada de como foram codificados estes valores, o quadro abaixo mostra alguns exemplos de como foram cotadas estas intervenções.

### Quadro 1 - Exemplos de codificação.

Código (Itens de Complexidade Linguísticas)	Definição	Exemplos
Número de Perguntas	Contagem do número de perguntas em cada enunciado, incluindo imperativos e afirmações formuladas como pergunta;	“Onde aconteceu? Estavas na rua? Ou em casa?” = 3QS
Número de Frases Gramaticais	Uma sequência de palavras que formam uma unidade mais pequena do que uma oração e não precisa de conter verbos (Burton, 2012);	“O senhor alto?” = 1 frase “[Ele] [foi embora] [chateado?] = 3 frases
Número de Orações	Contagem do número de orações em cada enunciado;	“O senhor tocou-te?” = 1 oração “O senhor tocou-te e depois foi embora?” = 2 orações
Número de Frases	Contagem do número de frases do enunciado;	“O senhor tocou-te e depois foi embora?” = 1 frase
Falsos Começos	Contagem do número de falsos começos em cada frase, podendo ocorrer dentro de frases, bem como no início;	“E tu... tu lembras-te se... quer dizer, quando ele... quando ele entrou no teu quarto?” = 4 falsos começos
Contagem de Palavras	Contagem do número de palavras completas do enunciado;	“O senhor alto?” = 3 palavras
Comprimento Médio das Palavras	Comprimento médio (em letras) das palavras de cada enunciado;	“Onde aconteceu?” = 13 letras
Comprimento Médio das Frases	Comprimento médio em palavras (n° palavras/ n° de frases) das frases em cada enunciado.	“O senhor alto?” = 3 palavras / 1 frase = 3

### ***Quantidade de informação partilhada (em número de detalhes)***

A quantidade de informação partilhada pela criança foi avaliada através do número de detalhes dados a cada resposta. Os detalhes foram codificados tendo por base o protocolo do *National Investigative Children Interview – NICHD* (Lamb et. al., 2008; Lamb et al., 2018) *Quality of Interview Coding Scheme (unpublished)*.

De acordo com o *codebook*, consideram-se detalhes qualquer elemento de informação relacionado com o incidente e transmitido pela criança durante a entrevista forense. Mais concretamente, um detalhe corresponde à nomeação, identificação ou descrição de pessoas, objetos, eventos, locais, ações, emoções, pensamentos ou sensações que façam parte do alegado incidente, bem como qualquer uma das suas características (e.g. aparência, duração, som, cheiro, textura, momento temporal, entre outros). Todos os detalhes relacionados com a alegada situação de abuso foram identificados e contabilizados, incluindo tanto as declarações específicas, que expressam recordações de memórias pessoais (ocorridas num local e tempo determinado), como as declarações genéricas, que de forma mais abrangente, se referem a algo que aconteceu durante um único incidente e que sintetizam múltiplos episódios envolvendo o mesmo suspeito. Para a contabilização correta dos detalhes, é necessário: a) contar apenas novos detalhes e não palavras repetidas; b) contar como detalhe a repetição de um sujeito na mesma frase; c) falsos começos não contam como detalhe; d) estados emocionais ou mentais atuais não são contabilizados; e) uma resposta negativa é contabilizada, mas falta de informação não; f) demonstrações não verbais são contabilizadas como detalhe; g) se não é claro se um detalhe é relevante ou não, contabiliza-se; h) descrições das tentativas de sedução do suspeito são contabilizadas; i) todos os detalhes incluídos no conteúdo verbal são contabilizados; j) contar detalhes em respostas genéricas relacionadas com o incidente; k) se um detalhe geral for seguido por um mais específico, contam-se os dois; l) novos detalhes incluídos nas verbalizações dos entrevistadores, são contabilizados.

## **Resultados**

### **Análises Descritivas**

#### **Quadro 1 - Estatísticas Descritivas das Variáveis.**

Variável	Média	Mediana	SD	Assimetria	Curtose
----------	-------	---------	----	------------	---------

Complexidade Linguística	147	83.99	22.57	1.51	4.63
Total					
Detalhes	137	11.20	3.28	1.56	2.56
Idade	146	163.62	-153.92	-.52	-.59

### ***Complexidade Linguística Total e Detalhes***

A estatística descritiva da variável “Complexidade Linguística Total” revelou uma média de 83.99 ( $N = 147$ ,  $SD = 22.57$ ), indicando a complexidade média das perguntas das entrevistas. Os dados exibiram uma assimetria de 1.5, sugerindo que a cauda do lado direito da distribuição é mais longa do que no lado esquerdo, e a maioria dos pontos de dados está concentrado no lado esquerdo. Apresentaram ainda uma curtose de 4.64, sugerindo que o conjunto de dados contém mais *outliers* ou valores extremos do que seria esperado numa análise normal.

Os “Detalhes” revelaram uma média de 163.62 ( $N=146$ ,  $SD = 153,92$ ), indicando a média de detalhes partilhados pelas crianças. Os dados exibiram uma assimetria de 1.54, sugerindo que a cauda do lado direito da distribuição é mais longa do que no lado esquerdo, e a maioria dos pontos de dados está concentrado no lado esquerdo. Apresentaram ainda uma curtose de 2.51, sugerindo que o conjunto de dados contém mais *outliers* ou valores extremos do que seria esperado numa análise normal.

A normalidade das variáveis Complexidade Linguística Total e Detalhes foi avaliada através do teste de Kolmogorov-Smirnov, considerado pela literatura o mais indicado para analisar a normalidade em amostras grandes ( $n > 30$ ) (Marôco, 2007; Field, 2009). O teste de Kolmogorov-Smirnov indicou que tanto a Complexidade Linguística Total e os Detalhes se desviam da normalidade,  $K-S(146) = .001$ ,  $p < 0.05$ , rejeitando-se assim a  $H_0$ . Que pressupõe que se o teste é significativo ( $p < 0.05$ ), não estamos perante uma distribuição normal. (Field, 2009).

Apesar do teste de Kolmogorov-Smirnov ter indicado que as variáveis não seguem uma distribuição normal, apresentavam valores de assimetria  $<|3|$  e curtose  $<|7|$  dentro dos limites predefinidos (Kline, 2005) sugerindo que a distribuição dos dados não se afasta substancialmente da normalidade. Uma vez que os métodos paramétricos se demonstram robustos à violação do pressuposto de normalidade desde que as distribuições não sejam extremamente enviesadas ou achatadas (Marôco, 2007), por decisão, considerou-se que os

dados apresentavam uma distribuição aproximadamente normal, o que permitiu a utilização de testes paramétricos nas análises subsequentes. Para uma análise mais completa, a normalidade das variáveis foi ainda avaliada através da observação dos gráficos Q-Q e da observação dos valores do teste de Shapiro-Wilk, (anexo B) uma vez que a literatura recomenda a combinação de métodos gráficos e estatísticos para uma análise mais robusta da distribuição dos dados (Ghasemi & Zahediasl, 2012; Osborne, 2002).

Uma vez testados os princípios de normalidade, e seguido o princípio de que os dados são paramétricos (Field, 2009; Marôco, 2007) foi então calculada a correlação de Pearson para avaliar força das relações. Foi escolhido um teste unilateral para testar a correlação entre a Complexidade Linguística e os Detalhes, uma vez que ambas constituem uma hipótese direcional (Field, 2009).

**Quadro 3** - Matriz de Correlações entre Complexidade Linguística Total e Detalhes.

Variáveis	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>SD</i>	1	2
1. Complexidade Linguística Total	147	83.99	22.57	—	-.185
2. Detalhes	146	163.62	153.92	-.185	—

Entre a Complexidade Linguística Total e os Detalhes, verificou-se se uma correlação estatisticamente significativa negativa e fraca,  $r(146) = -.185, p = .013$  (teste unilateral), o que sugere que quando a Complexidade Linguística Total aumenta, os Detalhes partilhados diminuem.

***Complexidade Linguística Total e Idade***

Para além das variáveis descritas anteriormente, a estatística descritiva da variável “Idade” revelou uma média de 11.20 ( $N = 137, SD = 3.28$ ), indicando a idade média das crianças entrevistadas. Os dados exibiram uma assimetria de  $-.52$  sugerindo que, por outro lado, a cauda do lado esquerdo é mais longa do que a do lado direito, e a maioria dos valores encontra-se concentrado à direita. Apresenta uma curtose de  $-.59$ , sugerindo que a distribuição apresenta caudas mais leves e um pico achatado, possuindo menos *outliers* que uma distribuição normal.

A normalidade das variáveis Complexidade Linguística Total e Idade foi avaliada através do teste de Kolmogorov-Smirnov, considerado pela literatura o mais indicado para analisar a normalidade em amostras grandes ( $n > 30$ ) (Marôco, 2007; Field, 2009). O teste de Kolmogorov-Smirnov indicou que a idade (para além da complexidade linguística acima demonstrado) também se desviada normalidade,  $K-S = .001$ ,  $p = < 0.05$ , rejeitando-se assim a  $H_0$ . Que pressupõe que se o teste é significativo ( $p < 0.05$ ), não estamos perante uma distribuição normal (Field, 2009).

Apesar do teste de Kolmogorov-Smirnov ter indicado que as variáveis não seguem uma distribuição normal, apresentavam valores de assimetria  $<|3|$  e curtose  $<|7|$  dentro dos limites predefinidos (Kline, 2005) sugerindo que a distribuição dos dados não se afasta substancialmente da normalidade. Para uma análise mais completa, a normalidade das variáveis foi ainda avaliada através da observação dos gráficos Q-Q e da observação dos valores do teste de Shapiro-Wilk (anexo B) uma vez que a literatura recomenda a combinação de métodos gráficos e estatísticos para uma análise mais robusta da distribuição dos dados (Ghasemi & Zahediasl, 2012; Osborne, 2002).

Uma vez que os métodos paramétricos se demonstram robustos à violação do pressuposto de normalidade desde que as distribuições não sejam extremamente enviesadas ou achatadas (Marôco, 2007), por decisão, considerou-se que os dados apresentavam uma distribuição aproximadamente normal, o que permitiu a utilização de testes paramétricos nas análises subsequentes. Da mesma forma, procedeu-se ao cálculo da correlação de Pearson para avaliar a relação entre Complexidade Linguística Total e Idade da Criança.

**Quadro 4 - Matriz de Correlações entre Complexidade Linguística Total e Idade.**

Variáveis	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>SD</i>	1	2
1. Complexidade Linguística Total	147	83.99	22.57	—	-.196
2. Idade	137	11.20	3.28	-.196	—

Entre a Complexidade Linguística Total e a Idade, verificou-se se uma correlação estatisticamente significativa negativa e fraca,  $r(137) = -.196$ ,  $p = .022$  (teste bilateral), sendo esta correlação indicativa de que quando da Complexidade Linguística Total aumenta, a idade da criança diminui.

### **Idade e Detalhes**

Já considerados os pressupostos da normalidade entre a Idade e os Detalhes, da mesma forma, procedeu-se ao cálculo da correlação de Pearson para avaliar a relação entre Complexidade Linguística Total e Idade da Criança.

**Quadro 1** - Matriz de Correlações entre Idade e Detalhes.

Variáveis	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>SD</i>	1	2
1. Idade	137	11.20	3.28	—	.194
2. Detalhes	137	163.62	153.92	.194	—

Verificou-se ainda, também através do cálculo da correlação de Pearson, uma correlação positiva fraca e estatisticamente significativa entre a Idade da Criança e os Detalhes,  $r(137) = .194$ ,  $p = .011$  (teste unilateral). Isto é indicativo de que um aumento da Idade da Criança, é acompanhado por um aumento dos Detalhes partilhados.

### **Discussão**

Este estudo, de carácter exploratório, teve como principal objetivo compreender se a complexidade linguística das perguntas dos juízes portugueses está relacionada com a quantidade de informação partilhada pela criança. Os resultados das análises correlacionais revelaram associações estatisticamente significativas entre as variáveis em estudo. Verificou-se que uma maior complexidade linguística dos entrevistadores se relaciona com uma menor quantidade de detalhes partilhados pelas crianças, bem como com idades mais baixas. Adicionalmente, observou-se ainda que o aumento da idade das crianças, se associa a um maior número de detalhes fornecidos nas suas respostas.

Face à relação observada entre a Complexidade Linguística Total e os Detalhes, os resultados sugerem que quando a complexidade aumenta, a informação partilhada pelas crianças diminui. Esta associação, ainda que fraca, está em consonância com o que tem sido amplamente descrito pela literatura, segundo a qual perguntas linguisticamente mais complexas podem comprometer a compreensão, e conseqüentemente, reduzir tanto a precisão e quanto a riqueza dos relatos (Zajac & Cannan, 2009; Zajac et al., 2003).

De facto, vários autores salientam que perguntas formuladas com estruturas gramaticais complexas ou vocabulário avançado podem ultrapassar as competências linguísticas e cognitivas das crianças, levando-as fornecer relatos menos completos e menos suscetíveis de serem exatos (Andrews & Lamb, 2017; Brown & Lamb, 2015). Este fenómeno pode dever-se ao facto de tais perguntas exigirem que as crianças acedam a informações que se encontram fora do seu alcance habitual, como por exemplo, recordações de eventos distantes ou detalhes específicos difíceis de recuperar (Lamb et. al., 2015; Ahem et. al., 2017). Adicionalmente, estudos anteriores apontam que as crianças raramente pedem esclarecimentos sobre perguntas gramaticalmente complexas, talvez por terem dificuldade em compreender se perceberam ou não os pedidos (Carter et. al., 1996), o que pode explicar, em parte, a redução do número de detalhes observada nas entrevistas em que a complexidade linguística foi mais elevada. A par disto, o uso de perguntas excessivamente complexas revela-se problemático não apenas do ponto de vista comunicativo, mas também ético e psicológico. A linguagem pouco acessível compromete a clareza e a coerência das respostas infantis. Além disso, ao aumentar o risco de confusão e stress, este tipo de formulação pode intensificar a experiência de vitimação secundária (Lamb et. al., 2018; Pipe et al., 2007), precisamente o oposto do que se espera de um contexto judicial.

Embora, no presente estudo, a associação entre as duas variáveis tenha sido analisada apenas em termos quantitativos, considerando a medida global de complexidade linguística por entrevista e o número total de detalhes, os resultados reforçam a importância de se adaptar a linguagem dos entrevistadores ao nível de desenvolvimento das crianças. Esta adaptação linguística tem sido amplamente defendida pela literatura como uma das condições essenciais para promover relatos infantis mais completos, detalhados e precisos (Kórkman et. al., 2024; Peixoto, Alberto & Ribeiro, 2013), promovendo assim respostas mais completas e detalhadas. Neste sentido, os dados obtidos contribuem para a evidência empírica de que a simplicidade e clareza científica, são fatores determinantes para a quantidade e qualidade da informação obtida em contexto judicial.

Verificou-se uma associação negativa entre a Complexidade Linguística Total e a Idade, indicando que, quanto menor a idade da criança, maior tende a ser a complexidade estrutural das perguntas formuladas. Este resultado demonstrou-se particularmente preocupante e relevante, pois revela um padrão contrário ao esperado: as perguntas mais complexas foram dirigidas precisamente às crianças com menor maturidade linguística e cognitiva (Macedo & Sperb, 2007). Estas evidências sugerem, mais uma vez, a inadequação

na adaptação comunicativa dos entrevistadores ao nível de desenvolvimento das crianças. A literatura tem vindo a alertar para a necessidade de se ajustar a complexidade linguística ao nível de compreensão da criança (Andrews & Lamb, 2017; Zajac et. al., 2003), no entanto, os resultados apontam para uma prática contrária a estas recomendações.

Uma possível explicação para estes resultados, poderá residir no tipo de perguntas habitualmente utilizado nas Declarações para Memória Futura. Estudos anteriores descrevem que as DMF são frequentemente caracterizadas por uma predominância de perguntas de opção (Peixoto et. al., 2017), as quais, logo após as sugestivas, se destacam como as mais propensas a apresentar maior complexidade linguística (Andrews & Lamb, 2017).

Importa salientar que a utilização reiterada de perguntas mais fechadas ou sugestivas, não aumenta apenas a complexidade linguística, como compromete a exatidão das respostas, uma vez que limita a expressão livre da criança e potencia a contaminação da memória (Lamb et., al. 2000; Lamb & Fauchier, 2001). Este risco é particularmente acentuado em crianças mais novas, cuja vulnerabilidade cognitiva e social as torna mais suscetíveis à influência das perguntas do adulto (Davies & Seymour, 1998; Zajac et al., 2003; Evans et al., 2009; Kórkman et. al., 2024). Assim, a associação negativa entre a complexidade e a idade poderá refletir um padrão de formulação de perguntas que não só não é ajustado às necessidades específicas das crianças alegadamente vítimas de abuso sexual (e.g. limitações desenvolvimentais), como também coloca em risco a obtenção de relatos fiáveis e informativos.

De modo geral, estes resultados sugerem também uma clara ausência de adaptação comunicativa por parte dos entrevistadores, traduzindo uma grande lacuna na forma como as entrevistas investigativas com crianças são conduzidas em sede de DMF. Torna-se essencial que a formação dos juízes, procuradores e todos os profissionais que entrevistam crianças, inclua componentes específicas sobre a adequação linguística e comunicação com crianças, de forma a garantir entrevistas mais equitativas, compreensíveis e cientificamente sustentadas (Kórkman et. al., 2024).

Por outro lado, verificou-se uma associação positiva entre a Idade e o número de Detalhes, indicando que as crianças mais velhas tendem a partilhar uma maior quantidade de informação. Este resultado vai ao encontro da hipótese formulada e encontra suporte consistente na literatura, que aponta para o papel do desenvolvimento neurocognitivo na capacidade de formar e recuperar memórias ricas em pormenor. De acordo com Fivush (2011), embora a habilidade de construir memórias detalhadas surja precocemente, o seu

refinamento ocorre de forma progressiva, acompanhando a maturação do hipocampo e das redes corticais associadas à memória autobiográfica. Assim, é plausível que a maior riqueza de detalhes observada nas crianças mais velhas reflita o amadurecimento destas estruturas e a consolidação de representações mnésicas mais estáveis e organizadas.

Para além dos fatores neurocognitivos e possíveis incapacidades intelectuais, também o desenvolvimento linguístico e narrativo pode ter desempenhado um papel determinante nesta associação. Com o aumento da idade, as crianças tornam-se progressivamente mais competentes na organização temporal e causal dos acontecimentos, o que lhes permite traduzir as suas memórias em narrativas coerentes e mais densas em informação (Carneiro, 2008; Fivush, 2011). Este avanço linguístico favorece não só a extensão dos relatos, mas também a precisão e contextualização dos detalhes fornecidos.

De forma complementar, o amadurecimento das funções executivas (por exemplo: a atenção, a memória, autorregulação cognitiva) poderá igualmente ter contribuído para este padrão de resultados. Como demonstrado por Rajan, Cuevas e Bell (2014), estas funções evoluem significativamente com a idade e estão intimamente relacionadas com a capacidade de recuperar, seleccionar e comunicar detalhes relevantes de um evento. Assim, a correlação positiva entre idade e número de detalhes observada neste estudo reflete, muito provavelmente, a interação entre fatores neurobiológicos, linguísticos e executivos que se desenvolvem ao longo da infância e potenciam a qualidade e a quantidade dos relatos infantis.

Vale ressaltar que, embora as todas as correlações tenham sido estatisticamente significativas, os valores de  $r$  observado foram baixos, indicando que a relação entre estas variáveis são fracas (Field, 2009). Isto significa que, embora estas relações existam, a Complexidade Linguística por si só não explica grande parte da variabilidade nas respostas. Ou seja, outros fatores como o tipo de experiência acerca da qual a criança está a ser questionada para relatar, a idade, características próprias da criança e a forma como a criança é entrevistada (Lamb. et., al., 2018), também podem influenciar a quantidade de informação detalhada partilhada pela criança, tornando a relação entre a Complexidade Linguística, os Detalhes e a Idade bastante complexa (Andrews & Lamb, 2017). Deste modo, as relações observadas devem ser interpretadas como apenas um reflexo parcial de um conjunto mais amplo de determinantes do testemunho infantil

Adicionalmente, a caracterização da amostra manteve-se também congruente com a literatura e estatísticas nacionais (RASI, 2024; RASI, 2023; RASI, 2022), indicando que grande parte das vítimas em casos de abuso sexual são do sexo feminino. Esta caracterização

revelou que, em diversos casos, o alegado agressor era alguém próximo da criança (pai, tio, conhecido) demonstrando que o abuso ocorre, em grande parte das vezes, em contextos de proximidade, especialmente em contexto familiar. Estes dados corroboram as conclusões científicas que destacam a centralidade variável da relação ofensor-vítima na compreensão destes fenómenos, evidenciando que a familiaridade e o vínculo de confiança e a relação de poder muitas vezes existente, contribuem para a manutenção do silêncio, vitimização e uma maior gravidade dos abusos (Ferragut et. al., 2021; Mathews et al., 2024; Katz & Field, 2020).

A caracterização da amostra permitiu ainda identificar aspetos relevantes relativos à condução das entrevistas, os quais evidenciam um afastamento face às boas práticas internacionalmente recomendadas no âmbito da inquirição de crianças em contexto judicial. De acordo com protocolos amplamente validados, como o NICHD Investigative Interview Protocol e outras orientações internacionais (inserir referências específicas), as entrevistas devem, sempre que possível, ser realizadas num único momento, com o objetivo de reduzir o risco de contaminação do testemunho e evitar a revitimização das crianças.

Contudo, os dados analisados indicam que a maioria das crianças participou em três ou mais entrevistas, verificando-se inclusive casos, ainda que menos frequentes, de até sete entrevistas por criança, o que se encontra em consonância com resultados reportados por Peixoto et al. (2012). Este padrão sugere a existência de práticas que, embora possivelmente justificadas por constrangimentos processuais, podem comprometer a fiabilidade do testemunho e o bem-estar psicológico das participantes.

Adicionalmente, observou-se que, na maioria das DMF analisadas, se encontravam presentes três a quatro pessoas na sala durante a entrevista, contrariando as recomendações que preconizam a presença exclusiva da criança e do entrevistador (Korkman et al., 2024). A presença simultânea de múltiplos adultos pode aumentar os níveis de ansiedade e inibição, reduzir a espontaneidade do discurso e interferir na qualidade e precisão do relato, comprometendo assim a criação de um ambiente comunicativo seguro e centrado na criança, tal como preconizado pelas boas práticas internacionais.

À luz dos resultados obtidos, torna-se evidente a necessidade de implementação de protocolos de entrevista estruturados, que assegurem a tradução das evidências científicas em orientações práticas capazes de padronizar e qualificar a recolha de testemunhos infantis em contexto judicial (Brown et al., 2013). A adoção de tais protocolos permitirá não apenas promover maior consistência metodológica nas entrevistas, mas também garantir que estas

decorrem de forma eticamente responsável e ajustada às capacidades cognitivas e linguísticas das crianças.

Esta necessidade assume particular relevância no contexto judicial português, onde a uniformização de procedimentos ainda se encontra numa fase embrionária, reforçando assim a importância da formação especializada dos profissionais envolvidos na entrevista investigativa de crianças.

### **Limitações**

O presente estudo apresenta diversas limitações que importam reconhecer. Em primeiro lugar, o tamanho e a natureza da amostra apresentam-se como uma limitação importante, uma vez que esta foi composta por um número reduzido de Declarações Para Memória Futura, e por interações ocorridas num contexto judicial específico. Este aspeto pode comprometer a generalização dos resultados, dado que as características destas audiências, podem não refletir a realidade de outros contextos.

Importa ainda reconhecer que os dados analisados dizem respeito ao período entre 2009 e 2014, pelo que é possível que, desde então, tenham ocorrido avanços significativos nas práticas judiciais, nomeadamente ao nível da formação e sensibilização dos juízes relativamente à condução de entrevistas com crianças. Assim, os resultados devem ser interpretados tendo em conta esta limitação temporal, que poderá não refletir integralmente as atualizações e melhorias subsequentes nos procedimentos de inquirição em contexto português.

Em segundo lugar, a análise da complexidade linguística baseou-se em medidas quantitativas estruturais (número de perguntas, número de frases, número de orações, número de falsos começos, etc.), que, embora úteis para avaliar a complexidade, não captam integralmente a dimensão semântica e pragmática da linguagem. Embora palavras e frases mais longas sejam mais difíceis de compreender, certas palavras e frases longas podem soar mais familiares, uma vez que a compreensão pode ser influenciada por diversos fatores (Perera, 1980; Scott & Koonce, 2013). Elementos como a clareza, conteúdo, entoação, escolha das palavras, que também influenciam a compreensão destas perguntas, assim seria interessante que estudos futuros com amostras portuguesas, explorassem com que frequência, por que motivos e em que medida frases com o mesmo número de orações, sintagmas e palavras diferem entre si em termos de compreensão.

Uma terceira limitação prende-se com a subjetividade associada ao processo de codificação, sobretudo no que diz respeito à identificação de orações, falsos começos e frases gramaticais. Apesar do esforço em manter critérios de análise consistentes, o processo envolve naturalmente juízos interpretativos, o que pode induzir alguma variabilidade na codificação das variáveis, principalmente pela elevada quantidade e extensão de algumas intervenções.

Adicionalmente, este estudo é de natureza correlacional, o que significa que não é possível inferir relações de causalidade. A associação negativa observada entre as variáveis, não explica os restantes fatores que podem ter influenciado simultaneamente, sendo por isso necessário interpretar os resultados com cautela (Field, 2009). Seria interessante que estudos futuros, integrassem diversos fatores de natureza linguística, cognitiva e emocional de forma a compreender melhor como funcionam estas influências.

Outra limitação prende-se com o facto de o estudo se ter centrado exclusivamente nas intervenções dos juízes, não considerando em profundidade as características individuais das crianças, como a idade, escolaridade, competências intelectuais ou linguísticas específicas. A ausência destas variáveis acaba por limitar uma compreensão mais profunda de como as diferenças individuais podem modular a influência da complexidade linguística nas respostas destas crianças e pode ter impacto nos resultados.

Por fim, as respostas das crianças foram analisadas apenas ao nível da quantidade de detalhes fornecidos, não sendo avaliada em nenhum momento a qualidade ou precisão dessas respostas. A inclusão, em estudos futuros, de medidas qualitativas como a exatidão do relato, relevância dos detalhes e coerência, poderia oferecer uma perspetiva mais completa sobre o impacto desta complexidade.

### **Implicações Práticas**

Do ponto de vista prático, ainda que as correlações observadas sejam fracas, os resultados sugerem que a forma como as perguntas são estruturadas, em parte, influencia a quantidade de informação que as crianças partilham. Isto reforça a importância de se adaptar a complexidade linguística das perguntas ao nível de desenvolvimento da criança (Kórkman et. al., 2024) de modo a garantir uma comunicação mais clara e adequada à idade. Perguntas formuladas de forma mais simples e direta facilitam a qualidade e a validade dos testemunhos obtidos (Carter et. al., 1966), sendo por isso fundamental investir em formação específica para os juízes, advogados, procuradores e todos os profissionais que entrevistam crianças,

promovendo práticas sensíveis e ajustadas, como de acordo com as práticas baseadas em evidência científica (Kórkman et. al., 2024; Lamb et. al., 2018; Fernandes et. al., 2024).

Em termos teóricos, os resultados contribuem ao oferecer resultados que evidenciam cientificamente que a complexidade linguística se associa à responsividade (Andrews & Lamb, 2017), no contexto português, e ao levantar algumas questões sobre como funciona a comunicação com menores nestes contextos. Ajudam ainda a aprofundar um pouco mais do conhecimento sobre como esta complexidade linguística pode interagir com o testemunho infantil, especialmente em situações de vulnerabilidade, como as Declarações Para Memória Futura.

Em termos éticos, a ausência de adaptação linguística às necessidades e limitações de cada criança coloca em risco o seu direito fundamental de serem ouvidas de forma clara e compreensível, conforme consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança. Estes achados reforçam, mais uma vez, a urgência de práticas mais estruturadas, humanizadas e centradas na criança, que garantam a igualdade de oportunidades e comunicativas que estas crianças necessitam (Kórkman et. al., 2024).

Tal como assinalado por estudos recentes (ev. ex. Evans et al., 2008; Lyon ...), existe uma clara necessidade de que pesquisas no domínio das entrevistas judiciais com crianças adotarem modelos que integrem simultaneamente múltiplos níveis de análise — não apenas as características linguísticas das questões (por ex., número de orações, comprimento médio das frases) mas também as competências linguísticas e cognitivas das crianças, as suas características emocionais ou de trauma, e as condições contextuais da audiência (por ex., formalidade, presença de figura de autoridade, intérprete, tipo de processo). Estudos que incorporem amostras mais amplas e heterogêneas poderão permitir verificar se os efeitos observados no presente trabalho se mantêm quando são consideradas variáveis moderadoras ou mediadoras (por ex., idade da criança, nível de maturação linguística, tipo de audiência).

Em conjunto, este estudo e os respetivos resultados permitem contribuir para uma melhor compreensão da influência da linguagem judicial no testemunho infantil, reforçando a importância das práticas baseadas em evidência científica.

## Referências Bibliográficas

- Ahern, E. C., Andrews, S. J., Stolzenberg, S. N., & Lyon, T. D. (2018). The Productivity of Wh- Prompts in Child Forensic Interviews. *Journal of interpersonal violence*, 33(13), 2007–2015. <https://doi.org/10.1177/0886260515621084>
- Alho, L. & Paulino, M. (2021). *Psicologia do Testemunho – Da Prática à Investigação Científica* (1st ed.). Pactor.
- Andrews, S. J., Ahern, E. C., & Lamb, M. E. (2017). Children's Uncertain Responses when Testifying about Alleged Sexual Abuse in Scottish Courts. *Behavioral sciences & the law*, 35(3), 204–224. <https://doi.org/10.1002/bsl.2286>
- Andrews, S. J., Lamb, M. E., & Lyon, T. D. (2015). Question Types, Responsiveness and Self-contradictions when Prosecutors and Defense Attorneys Question Alleged Victims of Child Sexual Abuse. *Applied Cognitive Psychology*, 29(2), 253–261. <https://doi.org/10.1002/acp.3103>
- Andrews, S. J., & Lamb, M. E. (2018). Cross-examining young, alleged complainers in Scottish criminal courts. *Criminal Law Review*, 2018(1), 34-57. <https://keele-repository.worktribe.com/output/409337>
- APAV. (2002). Manual CORE. Para o atendimento de crianças vítimas de violência sexual. Lisboa: APAV. [AFCapaCrianças&Jovens01](#)
- Barker, C., Pistrang, N., & Elliott, R. (2015). *Research methods in clinical psychology: An introduction for students and practitioners*. John Wiley & Sons.
- Barroso, R., & Neto, D. (2020). *A Prática Profissional da Psicologia na Justiça*. Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Brown, D. A., & Lamb, M. E. (2015). Can Children Be Useful Witnesses? It Depends How They Are Questioned. *Child Development Perspectives*, 9(4), 250–255. <https://doi.org/10.1111/cdep.12142>
- Brown, D. A., Lewis, C., Orbach, Y., Lamb, M. E., Pipe, M., & Wolfman, M. (2013). The NICHD Investigative Interview Protocol: An Analogue Study. *Journal Of Experimental Psychology: Applied*. 19(4), 367-382. <https://doi.org/10.1037/a0035143>
- Burton, M. (2012). *Grammar for sentence combining: Underpinning knowledge for adult literacy practitioners*. Niace.
- Carmo, R. D. (2013). Declarações para memória futura: crianças vítimas de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual. *Revista do Ministério Público*, 134, 149-179. [RMP\\_N134\\_RuiCarmo-final.pdf](#)

- Carneiro, P. M. (2008). Desenvolvimento da Memória na Criança: O que Muda com a Idade? *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(5), 51-59. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000100007>
- Carter, C., Bottoms, B., & Levine, M. (1996). Linguistic and socioemotional influences on the accuracy of children's reports. *Law and Human Behavior*, 20, 335–358. <http://dx.doi.org/10.1007/BF01499027>
- Cederborg, A., Hultman, E & La Rooy, D. (2010). The quality of details when children and youths with intellectual disabilities are interviewed about their abuse experiences. *Scandinavian Journal of Disability Research*. 14(2), 113-125. [10.1080/15017419.2010.541615](https://doi.org/10.1080/15017419.2010.541615)
- Cirlugea, O., & O'Donohue, W. T. (2016). Review of psychometrics of forensic interview protocols with children. In W. T. O'Donohue & M. Fanetti (Eds.), *Forensic interviews regarding child sexual abuse* (pp. 237–255). Springer. [https://doi.org/10.1007/978-3-319-21097-1\\_13](https://doi.org/10.1007/978-3-319-21097-1_13)
- Danby, C. M. (2024). Five considerations about memory processes for child investigative interviewers. *Policing: A Journal of Policy and Practice*. 18, 1-11. <https://doi.org/10.1093/police/paad097>
- Davies, E., & Seymour, F. (1998). Questioning child complainants of sexual abuse: analysis of criminal court transcripts in New Zealand. *Psychiatry, Psychology and Law*, 5, 47–61. <https://doi.org/10.1080/13218719809524919>
- Erens, B., Otgaar, H., de Ruiter, C., van Bragt, D., & Hershkowitz, I. (2022). The NICHD interview protocol used by Dutch child protection workers: Effects on interview style, children's reported information and susceptibility to suggestion. *Applied Cognitive Psychology*, 36(1), 7-18. <https://doi.org/10.1002/acp.3893>
- Evans, A. D., Lee, K., & Lyon, T. D. (2009). Complex questions asked by defense attorneys but not prosecutors predicts convictions in child abuse trials. *Law and Human Behavior*, 33, 258–264. <http://dx.doi.org/10.1007/s10979-008-9148-6>
- Fernandes, D., Gomes, J. P., Albuquerque, P. B., & Matos, M. (2024). Forensic Interview Techniques in Child Sexual Abuse Cases: A Scoping Review. *Trauma, violence & abuse*, 25(2), 1382–1396. <https://doi.org/10.1177/15248380231177317>
- Ferragut, M., Ortiz-Tallo, M. & Blanca, J. M. (2021). Victims and Perpetrators of Child Sexual Abuse: Abusive Contact and Penetration Experiences. *International Journal of*

- Environmental Research and Public Health*. 18, 9593.  
<https://doi.org/10.3390/ijerph18189593>
- Field, A. (2009). *Descobrimos a Estatística usando o SPSS*. (2nd ed. Porto Alegre: Artmed.
- Fivush, R (2011). The Development of Autobiographical Memory. *The Annual Review of Psychology*. 62, 559-582. [10.1146/annurev.psych.121208.131702](https://doi.org/10.1146/annurev.psych.121208.131702)
- Fivush, R., Haden, C. A., & Reese, E. (2006). Elaborating on elaborations: role of maternal reminiscing style in cognitive and socioemotional development. *Child development*, 77(6), 1568–1588. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2006.00960.x>
- Ghasemi, A., & Zahediasl, S. (2012). Normality tests for statistical analysis: A guide for non-statisticians. *International Journal of Endocrinology and Metabolism*, 10(2), 486–489. [10.5812/ijem.3505](https://doi.org/10.5812/ijem.3505)
- Hanna, K., Davies, E., Henderson, E., & Crothers, C. (2010). *Child witnesses in the New Zealand criminal courts: A review of practice and implications for policy*.  
<https://www.researchgate.net/publication/265107106>
- Hershkowitz, I., Lamb, M. E., & Katz, C. (2014). Allegation rates in forensic child abuse investigations: Comparing the revised and standard NICHD protocols. *Psychology, Public Policy, and Law*, 20(3), 336–344. <https://doi.org/10.1037/a0037391>
- Hershkowitz, I., Lamb, M. E., Katz, C., & Malloy, L. C. (2015). Does enhanced rapport-building alter the dynamics of investigative interviews with suspected victims of intra-familial abuse? *Journal of Police and Criminal Psychology*, 30, 6–14.  
<https://doi.org/10.1007/s11896-013-9136-8>.
- Hershkowitz, I., Lamb, M. E., Orbach, Y., Katz, C., & Horowitz, D. (2012). The development of communicative and narrative skills among preschoolers: Lessons from forensic interviews about child abuse. *Child Development*, 2(2), 611–622. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2011.01704>
- Hershkowitz, I. & Terner, A. (2006). The effects of repeated interviewing on children’s forensic statements of sexual abuse. *Applied Cognitive Psychology*. 21(9). 1131-1143.  
<https://doi.org/10.1002/acp.1319>
- Jardim, P., & Magalhães, T. (2010). Indicadores Físicos e biológicos de abuso sexual. In T.Magalhães (1stEd), *Abuso de crianças e jovens*. Lisboa: Lidel.
- Katz, C., & Field, N. (2020). Unspoken: Child–Perpetrator Dynamic in the Context of Intrafamilial Child Sexual Abuse. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(5-6), NP3585-NP3604. <https://doi.org/10.1177/0886260520943723> Kline, R. B.

- (2005). *Principles and practice of structural equation modeling* (2nd ed.). The Guilford Press.
- Klemfuss, J. Z., Quas, J. A., & Lyon, T. D. (2014). Attorneys' Questions and Children's Productivity in Child Sexual Abuse Criminal Trials. *Applied cognitive psychology, 28*(5), 780–788. <https://doi.org/10.1002/acp.3048>
- Korkman, J., Otgaar, H., Geven, L. M., Bull, R., Cyr, M., Hershkowitz, I., Mäkelä, J.-M., Mattison, M., Milne, R., Santtila, P., van Koppen, P., Memon, A., Danby, M., Filipovic, L., Garcia, F. J., Gewehr, E., Gomes Bell, O., Järvillehto, L., Kask, K., ... Volbert, R. (2024). White paper on forensic child interviewing: research-based recommendations by the European Association of Psychology and Law. *Psychology, Crime & Law, 31*(8), 1–44. <https://doi.org/10.1080/1068316X.2024.2324098>
- Lamb, M. E., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Horowitz, D., & Abbott, C. B. (2007). Does the type of prompt affect the accuracy of information provided by alleged victims of abuse in forensic interviews? *Applied Cognitive Psychology, 21*, 1117–1130. <http://dx.doi.org/10.1002/acp.1318>
- Lamb, M. E., Brown, D. A., Hershkowitz, I., Orbach, Y., & Esplin, P. W. (2018). *Tell me what happened: Questioning children about abuse*. John Wiley & Sons. [10.1002/9781118881248](https://doi.org/10.1002/9781118881248)
- Lamb, M. E., & Fauchier, A. (2001). The Effects of Question Type on Self-contradictions by Children in the Course of Forensic Interviews. *Applied Cognitive Psychology, 15*(5), 483–491. <https://doi.org/10.1002/acp.726>
- Lamb, M. E., Sternberg, K. J., & Esplin, P. W. (2000). Effects of age and delay on the amount of information provided by alleged sex abuse victims in investigative interviews. *Child development, 71*(6), 1586–1596. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00250>
- Lamb, M. E., Orbach, Y., Hershkowitz, I., Horowitz, D., & Abbott, C. B. (2007). Does the type of prompt affect the accuracy of information provided by alleged victims of abuse in forensic interviews? *Applied Cognitive Psychology, 21*(9), 1117–1130. <https://doi.org/10.1002/acp.1318>
- La Rooy, D., Brubacher, S. P., Aromäki-Stratos, A., Cyr, M., Hershkowitz, I., Korkman, J., & Lamb, M. E. (2015). The NICHD protocol: A review of an internationally-used evidence-based tool for training child forensic interviewers. *Journal of Criminological Research, Policy and Practice, 1*(2), 76-89. [10.1108/JCRPP-01-2015-0001](https://doi.org/10.1108/JCRPP-01-2015-0001)

- Larsson, A. S., & Lamb, M. E. (2009). Making the most of information-gathering interviews with children. *Infant and Child Development*, 18(1), 1–16.  
<https://doi.org/10.1002/icd.573>
- Macedo, L. & Sperb, M. T. (2007). O desenvolvimento da habilidade da criança para narrar experiências pessoais: uma revisão de literatura. *Estudos de Psicologia*. 12 (3), 233-241. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2007000300005>
- Macleod, E., Hobbs, L., Amiraal, A., La Rooy, D. & Patterson, T. (2021). The use and impact of repeated questions in diagnostic child abuse assessment interviews. *Psychiatry, Psychology and Law*. 29(3). 364-380. [10.1080/13218719.2021.1910586](https://doi.org/10.1080/13218719.2021.1910586)
- Magnusson, M., Ernberg, E., Landström, S., & Akehurst, L. (2020). Forensic interviewers' experiences of interviewing children of different ages. *Psychology, Crime and Law*, 26(10), 967–989. <https://doi.org/10.1080/1068316X.2020.1742343>
- Magalhães, T., & Ribeiro, C. (2007). A colheita de informação a vítimas de crimes sexuais. *Acta Médica Portuguesa*, 20, 439-445. <https://doi.org/10.20344/amp.880>
- Marôco, J. (2007). *Análise Estatística Com Utilização do SPSS*. (3ed). Edições Sílabo.
- Mathews, B., Finkelhor, D., Pacella, R., Scott, G. J., Higgins, J. D., Meinck, F., Erskine, E. H., Thomas, J. H., Lawrence, D., Malacova, E., Haslam, M. D., Collin-Vézina, D. (2024). Child sexual abuse by different classes and types of perpetrator: Prevalence and trends from an Australian national survey. *Child Abuse & Neglect*. 147.  
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2023.106562>
- Ministry of Justice. (2023). *Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings: Guidance on Interviewing Victims and Witnesses, including children* (Updated edition). UK Government. [Achieving Best Evidence in Criminal Proceedings](https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/118417/Achieving_Best_Evidence_in_Criminal_Proceedings.pdf)
- Osborne, J. W. (2002). Notes on the use of data transformations. *Practical Assessment, Research & Evaluation*, 8(6). <https://doi.org/10.7275/4vng-5608>
- Otgaar, H., La Rooy, D., Horselenberg, R., Hershkowitz, I., de Ruiter, C., Blezer, L., Kidane, R., & Kollau, R. (2019). Assessing the quality of child investigative interviewing in the Netherlands. *Applied Cognitive Psychology*, 33(5), 889–897.  
<https://doi.org/10.1002/acp.3521>
- Peixoto, C. E. (2012). *Avaliação da credibilidade de alegações de abuso sexual de crianças-uma perspectiva psicológica forense*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.2621.4246>
- Peixoto, C. E., Fernandes, R. V., Almeida, T. S., Silva, J. M., La Rooy, D., Ribeiro, C., Magalhães, T., & Lamb, M. E. (2017). Interviews of children in a Portuguese special

- judicial procedure. *Behavioral Sciences & the Law*, 35(3), 189–203. <https://doi.org/10.1002/bsl.2284>
- Peixoto, C., Ribeiro, C., & Alberto, I. (2013). O Protocolo de Entrevista Forense do NICHD: contributo na obtenção do testemunho da criança no contexto português [The NICHD Forensic Interview Protocol: a contribution to obtaining the child's testimony in the Portuguese context]. *Revista do Ministério Público*, 134, 149-187. [7.RMP 134 CARLOS-PEIXOTO CR IA.pdf](#)
- Peixoto, C. E., Ribeiro, C., Fernandes, R., & Sousa Almeida, T. (2014). *A Entrevista de Crianças no contexto Forense: Psicologia, Justiça e Ciências Forenses*. Pactor. 203-228. <https://www.researchgate.net/publication/291312324>
- Perera, K. (1980). The assessment of linguistic difficulty in reading material. *Educational Review*, 32, 151-161. <https://doi.org/10.1080/0013191800320204>
- Ribeiro, C. (2009). A criança na justiça: Trajectórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar. *Interações: Sociedade E as Novas Modernidades*. 10(19). <http://hdl.handle.net/10400.14/11721>
- Ribeiro, J. L. P. (1999). *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Climepsi Editores.
- Scott, C. M., & Koonce, N. M. (2013). Syntactic contributions to literacy learning. *Handbook of language and literacy: Development Disorders*. Guilford Press, 340-362.
- Stone, E. R. Silliman, B. J. Ehren, & G. P. Wallach (Eds.), *Handbook of language and literacy: Development Disorders*. Guilford Press. 2(1) 283–301. Guilford Press.
- Sistema de Segurança Interna. (2025). *Relatório Anual de Segurança Interna 2024*. [ficheiro.aspx](#)
- Sistema de Segurança Interna (2024). *Relatório Annual de Segurança Interna 2023*. [ficheiro.aspx](#)
- Sistema de Segurança Interna (2023). *Relatório Annual de Segurança Interna 2022*. [rasi-2022-compressed.pdf](#)
- Slemeczy, D. & Ghetti, S. (2024). Reference Module in Development of episodic memory. *Module in Neuroscience and Biobehavioral Psychology*. [10.1016/B978-0-12-820480-1.00130-3](https://doi.org/10.1016/B978-0-12-820480-1.00130-3)
- Stolzenberg, S. & Pedzek. (2013). Interviewing child witnesses: the Effect of forced confabulation on event memory. *Journal of Experimental Child Psychology*. 114(1). 77-88. [10.1016/j.jecp.2012.09.006](https://doi.org/10.1016/j.jecp.2012.09.006)

- Wallis C. R. D., Woodworth M. (2020). Child sexual abuse: An examination of individual and abuse characteristics that may impact delays of disclosure. *Child, Abuse & Neglect*, 107, 104604. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104604>
- Zajac, R., & Cannan, P. (2009). Cross-examination of sexual assault complainants: A developmental comparison. *Psychiatry, Psychology and Law*, 16(Suppl 1), S36–S54. <https://doi.org/10.1080/13218710802620448>
- Zajac, R., Gross, J., & Hayne, H. (2003). Asked and answered: Questioning children in the courtroom. *Psychiatry, Psychology and Law*, 10, 199–209.  
<http://dx.doi.org/10.1375/pplt.2003.10.1.199>
- Zajac, R., O'Neill, S., & Hayne, H. (2012). Disorder in the courtroom? Child witnesses under cross-examination. *Developmental Review*, 32, 181–204.  
<http://dx.doi.org/10.1016/j.dr.2012.06.006>

## Anexos

### Anexo A – Tabela 1. Caracterização Sociodemográfica

Caracterização da amostra	N	%
Idade (M,DP)	11,21	3,27
Gênero		
Feminino	118	80,3%
Masculino	29	19,7%
Região		
Centro	52	35,4%
Norte	39	26,5%
Sul	56	38,1%
Tipo de Crime		
Maus-tratos	2	1,4%
Abuso Sexual	140	94,6%
Abuso Sexual e Maus-tratos	4	2,7%
Valor desconhecido	1	0,7%
Número de Entrevistadores		
1	50	33,8%
2	57	38,5%
3	33	22,3%
4	5	3,4%
5	1	0,7%
6	1	0,7%
Numero de Entrevistas		
1	13	8,8%
2	21	14,2%
3	31	20,9%
4	27	18,2%
5	20	13,5%
6	10	6,8%
7	4	2,7%
Valor desconhecido	21	14,2%
Numero de Ofensores		
1	138	93,2%
2	7	4,7%
3	2	1,4%
Relação Entre Ofensor e a Vitima		
Contexto familiar	38	25,8%
Contexto social próximo	87	59,6%
Desconhecidos	22	14,6%

## Anexo B – Normalidade das variáveis

	Kolmogorov-Smirnov		Shapiro-Wilk	
	<i>Estatística</i>	<i>Sig.</i>	<i>Estatística</i>	<i>Sig.</i>
<b>Complexidade</b>				
<b>Linguística Total</b>	.120	<.001	.895	<.001
<b>Detalhes</b>	.148	<.001	.864	<.001
<b>Idade</b>	.169	<.001	.947	<.001